



Prefeitura Municipal de Taubaté  
Estado de São Paulo

272

DECRETO N° 13.842 , DE 24 DE JUNHO DE 2016

Dispõe sobre tombamento de todo arcabouço arquitetônico do Edifício de Sant'Ana

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ**, no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes do Processo Administrativo nº 19.770/16 e,

**CONSIDERANDO** que em reunião realizada no dia 28 de abril de 2016, o Conselho Municipal de Preservação do Patrimônio Histórico, Artístico, Urbanístico, Arqueológico e Arquitetônico emitiu parecer recomendando, por unanimidade, o tombamento de todo arcabouço arquitetônico, entendido por sua volumetria, as inclinações do telhado, volumetria da torre sineira com os sinos, dando atenção às paredes originais e excluindo do tombamento somente os elementos da decoração do interior de fatura mais recente";

**CONSIDERANDO**, conforme mencionado no parecer do Conselho, que referido imóvel tem valor comprovadamente histórico, possuindo harmonia das formas compostivas do volume arquitetônico em consonância com a linguagem clássica dos elementos arquitetônicos empregados e do valor paisagístico que essa igreja confere ao seu entorno;

**CONSIDERANDO** Memorial Descritivo elaborado pela Área de Museus, Patrimônio e Arquivo Históricos, subordinada à Secretaria de Turismo e Cultura, o qual fica fazendo parte integrante do presente Decreto,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica tombado, como patrimônio histórico, cultural de interesse religioso, arquitetônico e paisagístico do Município de Taubaté, todo o arcabouço arquitetônico do Edifício de Sant'Ana, erigido na Praça Dr. Euzébio Câmara Leal, esquina com a Rua São José, na região Central desta Cidade, inaugurado em 17 de julho de 1870.

**Art. 2º** Aplicam-se à espécie todas as disposições e efeitos da Lei Complementar nº 055, de 08 de junho de 1994.

**Art. 3º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 24 de junho de 2016, 377º da fundação do Povoado e 371º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR  
Prefeito Municipal

DÉBORA ANDRADE PEREIRA  
Secretaria de Planejamento

WANDERLAN RAMOS DE CARVALHO FILHO  
Gerente da Área de Museus, Patrimônio e Arquivo Históricos

Publicado na Secretaria de Governo e Relações Institucionais, aos 24 de junho de 2016.

EDUARDO CURSINO  
Secretário de Governo e Relações Institucionais

LUCIANE DE OLIVEIRA SILVA  
Diretora do Departamento Técnico Legislativo



## CAPELA DE SANT'ANA – TAUBATÉ

MEMORIAL DESCRIPTIVO

O imóvel, objeto deste Memorial consiste em uma Capela edificada na esquina da Rua São José, tendo sua fachada principal voltada para a Praça Dr. Euzébio da Câmara Leal.

Arquitetonicamente, trata-se de uma construção de linhas predominantemente retilíneas e despojadas (exceção feita à torre sineira, que apresenta diversos e interessantes elementos decorativos da Arquitetura Clássica).

Esta torre, como já mencionado, apresenta no pavimento dos sinos, 4 aberturas ou vãos em arco pleno. Nos seus vértices existem externamente 4 pináculos ornamentais em forma de cálices, assentados sobre volumes cúbicos.

No nível superior desse pavimento, há mais 4 pináculos também sobre volumes cúbicos, em forma de taças flamejantes.

A partir do nível destes últimos nasce uma cúpula de base octogonal, encimada por um pináculo maior que os anteriores.

Ainda como elementos arquitetônicos, a torre apresenta em seus vértices, 4 colunas de face plana com caneluras terminadas em capitéis da ordem jônica.

Unindo horizontalmente esses capitéis, existe uma faixa em relevo contendo semicírculos acima desta, uma cornija ornada de dentículos na sua parte inferior.

Abaixo do pavimento sineiro, num eixo vertical descendente, existe uma janela com metade envidraçada e metade com venezianas e mais abaixo acha-se a porta de acesso.

À esquerda da torre, encontra-se o frontão triangular com molduras em relevo, tendo ao centro um círculo com as iniciais S A abaixo de uma coroa.



No mesmo nível da janela, existem mais três iguais. No eixo vertical da fachada está a porta da Capela, em 2 folhas, em madeira almofadada.

A cobertura da Capela é um telhado de 2 águas, com escoamento feito através de 3 condutores metálicos externos.

Lateralmente, vê-se atrás da Capela um compartimento com acesso externo, provavelmente a Sacristia, com cobertura também em 2 águas, porém, com a cumeeira mais baixa.

As dimensões em projeção do imóvel, de acordo com o levantamento anexo, são as seguintes:

ÁREA da construção: 154,83 metros quadrados.

PERÍMETRO: 59,51 metros lineares.

Taubaté, 13 de abril de 2016.

Prof. Wanderlan Ramos de Carvalho Filho  
Gerente da Área de Museus / PMT

Arq. José Ernani Pereira  
Chefe de Divisão de Museus e Arquiteto  
responsável pelo tombamento do imóvel